DIVISÃO DE EXTENSÃO E CULTURA

EDITAL N.º 23/2025 - DEC

A Chefe da Divisão e Cultura do *campus* Curitiba I – Embap, da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, Professora Ângela Deeke Sasse, **TORNA PÚBLICO** que estão abertas as inscrições de Bolsas para interessados em participar dos **Cursos da 43ª Oficina de Música de Curitiba.**

Art. 1º. Este edital tem por objetivo a inscrição bolsistas para participar dos Cursos da 43ªOficina de Música de Curitiba, que será realizada no período de **07 a 18 de janeiro de 2026**. Foram disponibilizadas para os Campi da **UNESPAR Curitiba I - EMBAP** e **Curitiba II - FAP**:

100 bolsas de estudo, limitando-se à indicação de 4 participantes por curso.

Art. 2º. As bolsas de estudo são destinadas aos estudantes regularmente matriculados nos cursos de Graduação e Pós-graduação dos campi Curitiba I – EMBAP e Curitiba II – FAP, da área de música, integrantes dos elencos dos Grupos Artísticos, docentes efetivos e colaboradores, agentes universitários e prestadores de serviços terceirizados do campus, e referem-se à isenção da taxa de inscrição em apenas **01 (um) curso por pessoa** da 43ª Oficina de Música de Curitiba, a fim de beneficiarmos o maior número de interessados.

Art. 3º. A seleção das inscrições será por ordem de inscrição (formulário Forms), no **período de 17 de setembro até 23h59 do dia 20 de outubro de 2025,** seguindo os demais critérios estabelecidos neste edital.

Art. 4º. Para se candidatar à bolsa da 43ª Oficina de Música de Curitiba, o interessado deverá atender às seguintes condições:

I - Se estudante, deverá estar, no momento da inscrição e no período do evento, regularmente matriculado em algum curso de Graduação ou Pós-graduação da área de música do campus Curitiba I – EMBAP ou do campus Curitiba II – FAP (com comprovação de vínculo de matrícula);

II - Agente ou funcionário terceirizado do campus Curitiba I - EMBAP ou do campus Curitiba II - FAP (com comprovação de vínculo);

III - Docente efetivo ou colaborador do campus Curitiba I - EMBAP ou do campus Curitiba II - FAP (com comprovação de vínculo);

IV - Elenco dos grupos artísticos do campus Curitiba I - EMBAP ou do campus Curitiba II - FAP (com declaração do docente responsável);

V - Ser responsável pelas demais despesas relativas à participação na 43ª Oficina de Música de Curitiba.

Art. 5º. O interessado deverá realizar a inscrição para o curso pretendido via site da 43ª Oficina de Música de Curitiba.

Art. 6º. **A inscrição deverá ser feita por meio do Cadastro no E-cidadão** https://autenticacao-ecidadao.curitiba.pr.gov.br/900c113a-ad8c-42cf-bc1b-a2872fb68d5e/cadastro-cidadao Após o cadastro realizado no E- cidadão, entrar no site da Oficina de Música https://aluno-oficinademusica.curitiba.pr.gov.br/ e realizar outro cadastro no site da Oficina de Música (caso já tenha cadastro neste site, entrar pelo login e senha), escolher um curso que tenha disponibilidade e clicar em pagar com Paypal, para subir o curso no carrinho (compra), o sistema irá gerar um boleto, porém o pagamento não deve ser efetivado.

Art. 7º. Somente após a inscrição no evento, o interessado deverá preencher o formulário disponível em: https://forms.gle/4pYF6kYvfBkzT5D86 até o prazo de **20 de outubro de 2025**, e informar os seguintes dados:

I. Nome completo;
II. CPF;
III. Curso em que está matriculado/lotado e Campus de vinculação (EMBAP ou FAP);
IV. Comprovação de vínculo (inserir no formulário o documento em PDF);
V. Nome do Curso inscrito na 43ª Oficina de Música de Curitiba e nome do Ministrante;
VI. E-mail cadastrado no site da Oficina de Música.

Parágrafo único: caso as informações estejam incompletas ou incorretas de acordo com o estabelecidos neste edital, o candidato será desclassificado.

Art. 8º. A Divisão de Extensão do campus Curitiba I – EMBAP não se responsabilizará caso o interessado não consiga efetuar a inscrição e envio das informações no período determinado.

Art. 9º. A inscrição do interessado pela bolsa implica automaticamente na ciência e na aceitação integral do presente edital e do regulamento da 43ª Oficina de Música de Curitiba, disponível em https://aluno-oficinademusica.curitiba.pr.gov.br/

Art. 10º. São atribuições do candidato que for contemplado com a bolsa:

I. Participar do curso no qual foi contemplado com a bolsa;
II. Em caso de desistência ou impossibilidade de participação no evento, o bolsista deverá informar a Divisão de Extensão e Cultura até o dia 21 de outubro de 2025.

Art. 11º. A bolsa poderá ser cancelada quando houver desistência por parte do bolsista, oficialmente comunicada à Divisão de Extensão e Cultura do campus Curitiba I - EMBAP.

Art. 12º. O resultado definitivo da distribuição de bolsas de estudo será divulgado no site do campus Curitiba I - EMBAP e na página da Divisão de Extensão e Cultura do campus.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13º. É de responsabilidade do bolsista manter seus dados atualizados junto à Divisão de Extensão e Cultura do campus Curitiba I - EMBAP e acompanhar as orientações da organização da Oficina de Música relativas à bolsa. Após o resultado final das bolsas a comunicação é feita apenas pela equipe de organização da Oficina de Música.

Art. 14º. Será automaticamente eliminado deste processo seletivo o candidato que não cumprir as normas estabelecidas ou não preencher todos os requisitos previstos neste edital.

Art. 15º. É de inteira responsabilidade do candidato a leitura e interpretação deste edital, bem como o acompanhamento da publicação de todos os atos, instruções e comunicados ao longo do período em que se realiza este processo seletivo, não podendo ser alegado desconhecimento ou discordância.

Art. 16º. A inscrição do candidato poderá ser anulada, a qualquer tempo, se for verificada falsidade e/ou irregularidade nas declarações e/ou documentos apresentados. Os casos omissos neste edital serão analisados pela Divisão de extensão e cultura. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 17 de setembro de 2025.

Ângela Deeke Sasse
Chefe da Divisão de Extensão e Cultura
Portaria 759/2024 - Reitoria da UNESPAR

Obs.: Este documento se encontra assinado no setor